CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete da Vereadora Leda Perini - PATRIOTA

CÂMARA MUN. DE GURUPI
05 ABR. 2024

REQUERIMENTO nº: 110/2024

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 175
DATA: 29 JAN 2024 HORA: 09:13
Carimbo / Assinatura

Requer ao Secretário Estadual de Segurança Pública a criação de um Posto Policial no Setor Industrial de Gurupi.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a aprovação do Colendo Plenário, seja encaminhado expediente, requerendo ao Ilustríssimo **Senhor Secretário Estadual de Segurança Pública,** a criação de um POSTO POLICIAL no Setor Industrial de Gurupi, visando proporcionar aos moradores do setor maior segurança e agilidade no atendimento das ocorrências.

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que o Setor Industrial de Gurupi é distante do centro da cidade, dificultando o atendimento ágil nas ocorrências policiais ou no policiamento ostensivo do setor, gerando insegurança aos moradores do setor.

A ausência de um policiamento no setor gera impunidade e o setor vira refugio para criminosos.

Assim, se faz necessário que seja criado um Posto Policial com presença de efetivo nas 24 horas do dia.

É sabido de todos que pela nossa Constituição de 1988, segurança pública é um direito fundamental e condição essencial para o exercício pleno da cidadania, com liberdade, equidade racial e de gênero; paz e valorização da vida e do meio ambiente.

Em face do exposto, requer a aprovação deste pleito, por esta casa de leis, para que seja encaminhado expediente ao Secretário Estadual de Segurança Pública solicitando a criação de um POSTO POLICIAL no Setor Industrial de Gurupi.

GABINETE DA VEREADORA LEDA PERINI, aos 02 dias de janeiro de 2024.

Ver. LEDA PERINI
PATRIOTA